

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

(CACS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
(CACS/FUNDEB) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sede da Eduforma - Escola de Formação e Gestão, situada à Avenida Dr. José Arimateia Monte e Silva, nº 575, bairro Campos dos Velhos, CEP 62011-180, Sobral - CE. Iniciando a sessão, a presidente, Antônia Betijane Batista Rodrigues, deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta: Prestação de Contas do Exercício 2025. Conselheiros presentes: Antônia Betijane Batista Rodrigues, Ariella Conceição Ponte Loiola, Gessiane Liberato Moura, Hila de Sousa Siqueira Lopes, Eglantina Melo Rocha, Maria do Socorro Fernandes de Azevedo, Pedro Edson Silva Vasconcelos, Luciano Chaves Batista Junior, Ana Queila Timbó da Costa, Dilene Alves Pereira Carneiro, Antonio Rilder Fernandes do Nascimento e Cristiane Farias da Cunha. Seguindo a ordem dos trabalhos referentes às matérias constantes na pauta da reunião, deu-se início à apresentação da prestação de contas. A senhora Maria José Castelo Branco, representando a Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), apresentou o demonstrativo com a composição das receitas e despesas dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O detalhamento da receita de 2025 incluiu as seguintes fontes: Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos, Complementação da União – VAAT, Complementação da União – VAAR, Complementação da União – VAAF, Complementação ETI e Rendimento de Aplicação Financeira. As despesas de 2025, provenientes da execução orçamentária e financeira do exercício, apresentaram-se da seguinte forma, discriminadas em empenhado, liquidado e pago, com os seguintes indicadores: Remuneração dos profissionais da educação básica; Complementação da União ao Fundeb - VAAT em despesas de capital; Complementação da União ao Fundeb - VAAT na educação infantil; e Outras despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Quando solicitada, a coordenadora Financeira da Secretaria da Educação Náisa Azevedo fazia suas intervenções. Foi uma apresentação didática, composta de slides ilustrativos com o detalhamento das despesas com materiais de consumo, obras, instalações, equipamentos e material permanente. Foram apresentados os recursos utilizados na construção de três Centros de Educação Infantil, na construção de duas escolas e na ampliação de oito unidades escolares em diversos bairros da cidade. Durante a apresentação, os conselheiros fizeram suas considerações, intervenções e sanaram suas dúvidas. Após a exposição, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB) resolveu, por unanimidade, **APROVAR** a prestação de contas dos recursos do Fundeb referente ao exercício de 2025. Em seguida, foi lido e lavrado o parecer que também valida o processo.

*Rua Oriano Mendes, 463, Centro – CEP 62010-370 Sobral/CE
(Casa da Avaliação)*

E-mail: cacsobral@edu.sobral.ce.gov.br

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

(CACS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, eu, Ariella Conceição Ponte Loiola, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ariella Conceição Ponte Loiola
Gessiane Liberato Moura
Jilá de Sousa Siqueira Lopes
Eglantina Melo Rocha
Maurice do Siqueira Gomes de Aguiar
Leandro Edson Silva Vasconcelos
Luciano Soares Batista Junior
Ana Luíza Timbó da Costa
Dilene Alves Pereira Carneiro
Antonio Riber Penvenes do Nascimento
Cristiane Farias da Cunha
Antônio Betijam Batista Pedrigues